

ceiros a qualquer das partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão da(s) Leiloeira(s) (art. 23 da LEF).

O auto de arrematação será emitido pela(s) Leiloeira(s) e assinado somente pelo(a) MM(ª) Juiz(a) da Vara, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil, cabendo a(s) Leiloeira(s) encaminhar ao arrematante virtual, via e-mail, guias de depósito judicial para recolhimento do lance e sua comissão.

Aos interessados em arrematar bens que os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxa pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN).

Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos necessários para imissão na posse do(s) bem(ns) e relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s), cujos atos só serão permitidos após a expedição da respectiva carta de arrematação ou ordem de entrega.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da(s) Leiloeira(s), telefone 0800-707-9272. O presente edital estará disponível na Integra através do sítio www.leiloesjudiciais.com.br. Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à central, através do link "Fale Conosco", ou diretamente pelo endereço leiloes@leiloesjudiciais.com.br. E, caso não encontrado(s) o(s) devedor(es), fica(m) o(s) mesmo(s), e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e representante(s) legal(is), devidamente ciente(s), por meio do presente, da realização da hasta pública acima descrita. Se os dias designados para a praça for feriado, a mesma realizar-se-á no dia útil subsequente independentemente de nova publicação. Sonora/MS, 11 de abril de 2014.

JESSÉ CRUCIOL JUNIOR. Juiz substituto

OAB

Em conformidade com o Edital de Convocação (DJ/MS 3097, de 16/04/2014) e fundamento no artigo 131, parágrafo 3º, do Regulamento Geral da OAB c/c os artigos 3º, B e 8º do Provimento n.º 146/2011, do CFOAB, torna pública a relação das chapas inscritas, para fins de impugnação, sendo que o prazo para impugnações das chapas inscritas deverá ser no prazo improrrogável de 3 (três dias úteis).

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2014.

Francisco Eduardo Torres Esgaib - Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/MS

SECCIONAL – CAMPO GRANDE/MS

CHAPA N.º 01 – “PELA ORDEM”

1. Vice-Presidente: Alexandre Bastos – OAB/MS 6.052
3. Secretário-Geral: José Eduardo Chemim Cury – OAB/MS 9.560
4. Secretário-Geral Adjunto: Cesar Gilberto Gonzales – OAB/MS 7.337
5. Diretor Tesoureiro: Euclides José Bruschi Junior – OAB/MS 5.127

Conselheiros Titulares

1. Cerilo Casanta Calegario Neto – OAB/MS 9.988
2. Clarence Willians Duccini – OAB/MS 9.599-B
3. Diego Augusto Granzotto de Pinho – OAB/MS 12.100
4. Felix Jaime Nunes da Cunha – OAB/MS 6.010
5. Jose Manuel Marques Candia – OAB/MS 7.116
6. Julio Cesar Cestari Mancini – OAB/MS 4.391
7. Leonardo Pereira da Costa – OAB/MS 5.940
8. Marcelo Radaelli da Silva – OAB/MS 6.641-B
9. Marco Aurelio Rocha – OAB/MS 7.112
10. Paulo Roberto Neves de Souza – OAB/MS 4.417
11. Shenia Maria Renaul Vidal – OAB/MS 4.523-B
12. Walfrido F. de Azambuja Junior – OAB/MS 4.088
13. Walter Luiz Ayala do Nascimento – OAB/MS 7.981

Conselheiros Suplentes

1. Acir Murad Sobrinho – OAB/MS 6.839
2. Albino Romero – OAB/MS 3.022
3. Andressa Nayara de Matos Rodrigues Basmage Machado – OAB/MS 12.529
4. Danielly Gonçalves Vieira de Pinho – OAB/MS 9.559
5. Danilo Bono Garcia – OAB/MS 9.420
6. Dartagnan Zanella Messias – OAB/MS 8.703
7. Delcindo Afonso Vilela Junior – OAB/MS 12.887
8. Fabio Theodoro de Faria – OAB/MS 8.863
9. Felipe Mattos de Lima Ribeiro – OAB/MS 12.492
10. Fernando Lopes de Araújo – OAB/MS 8.150
11. Henrique Vilas Boas Faria – OAB/MS 10.092
12. Ivan Gibim Lacerda – OAB/MS 5.951
13. Jorge Talmo de Araujo Moraes – OAB/MS 8.896
14. José Luis de Aquino Amorim – OAB/MS 3.724-B
15. Lucas Lemos Navarros – OAB/MS 12.914
16. Luiz Carlos Ferreira – OAB/MS 7.881
17. Marcelo Dib Rhain – OAB/MS 9.761
18. Marcus Antonio Ruiz – OAB/MS 5.490
19. Maria Valda de Souza Oliveira – OAB/MS 7.592
20. Nelson Chaia Junior – OAB/MS 9.550

21. Nério Andrade de Brida – OAB/MS 10.603
22. Nilton Alves Ferraz – OAB/MS 4.017
23. Osmar Martins Blanco – OAB/MS 8.239
24. Ricardo Soares Sanches Dias – OAB/MS 11.558
25. Robson Luiz Coradini – OAB/MS 8.183
26. Robson Queiroz de Rezende – OAB/MS 9.350
27. Sebastião Paulo José Miranda – OAB/MS 4.265
28. Victor Salomão Paiva – OAB/MS 12.516
29. Walesca de Araujo Cassunde – OAB/MS 3.930
30. Wander Vasconcelos Galvão – OAB/MS 4.737
31. Wilson Pinheiro – OAB/MS 4.404
32. Wilson Roberto Victorio Santos – OAB/MS 6.726

Conselheiro Federal Titular

1. Antonio Cezar Lacerda Alves – OAB/MS 3.611

Conselheiros Federais Suplentes:

1. Maristela Linhares Marques Walz – OAB/MS 5.589
2. Valdir Custódio da Silva – OAB/MS 8.930
3. Vanilton Barbosa Lopes – OAB/MS 6.771

Caixa de Assistência dos Advogados – CAA/MS

Presidente: Marcio Lolli Ghetti – OAB/MS 5.450

Secretário-Geral: Jose Armando Cerqueira Amado – OAB/MS 11.292

Secretário-Geral Adjunto: Márcio Messias de Oliveira – OAB/MS 10.217

CHAPA N.º 02 – “OAB EM PRIMEIRO LUGAR”

1. Vice-Presidente: Mansour Elias Karmouche – OAB/MS 5.720
3. Secretário-Geral: Lazaro José Gomes Junior – OAB/MS 8.125
4. Secretário-Geral Adjunto: Victor Jorge Matos – OAB/MS 13.066
5. Diretor Tesoureiro: Elvio Gusson – OAB/MS 6.722-B

Conselheiros Titulares

1. Regis Jorge Junior – OAB/MS 8.822-A
2. Rodolfo Souza Bertin – OAB/MS 9.468
3. Horêncio Serrou Camy Filho – OAB/MS 10.248
4. Wander Medeiros Arena da Costa – OAB/MS 8.446
5. Marcio Fortini – OAB/MS 6.772
6. Fabio Nogueira Costa – OAB/MS 8.883
7. Luiz Augusto Pinheiro de Lacerda – OAB/MS 9.498
8. Renato da Rocha Ferreira – OAB/MS 3.929
9. Juliano Tannus – OAB/MS 10.292
10. João Rodrigues Leite – OAB/MS 11.552
11. Rafael Coimbra Jacon – OAB/MS 11.279
12. Rodrigo Nascimento da Silva – OAB/MS 9.571
13. Wendell Lima Lopes de Medeiros – OAB/MS 8.935

Conselheiros Suplentes

1. Carlos Romanini Bernardo – OAB/MS 10.468
2. Stéphani Maidana de Oliveira – OAB/MS 13.174
3. Juliane Penteado Santana – OAB/MS 7.734
4. Omar Zakaria Suleiman – OAB/MS 9.944
5. Breno de Oliveira Rodrigues – OAB/MS 11.262
6. Luiz Alberto Moura Fernandes Rojas – OAB/MS 12.934
7. João Bosco de Barros Wanderley Neto – OAB/MS 12.535
8. Carlos Henrique Santana – OAB/MS 11.705
9. Luiz Carlos Barros Rojas – OAB/MS 11.461
10. Nelson Luiz de Carvalho – OAB/MS 12.677
11. Valdeci Moraes Rocha – OAB/MS 11.377
12. Caroline Penteado Santana – OAB/MS 10.829
13. Ana Cristina Ferreira Abdo – OAB/MS 8.302
14. Mario Márcio Borges – OAB/MS 11.376
15. Orlando Ducci Neto – OAB/MS 11.448
16. Glauco Leite Mascarenhas – OAB/MS 7.943
17. Washington Rodrigues Dias – OAB/MS 12.363
18. Rodrigo Otano Simoes – OAB/MS 7.993
19. Paulo Marcos Ferriol Fossati – OAB/MS 6.037
20. Alexandre Sivoelle Peixoto – OAB/MS 8.967
21. Carlos Beno Goellner – OAB/MS 6.274
22. Antonio Edilson Ribeiro – OAB/MS 13.330
23. José Luiz da Silva Neto – OAB/MS 9.497
24. Patrícia Rocha – OAB/MS 11.422
25. Antônio Carlos de Novaes Filho – OAB/MS 12.249
26. Jeyancarlo Xavier Bernardino da Luz – OAB/MS 8.480
27. Carlos Alberto Bezerra – OAB/MS 6.585
28. Alcides Ney José Gomes – OAB/MS 8.659
29. Julio Cesar de Moraes – OAB/MS 13.740-A
30. Carla Kafure – OAB/MS 12.060
31. Mauricio Sarto – OAB/MS 10.772
32. Mario Márcio de Araújo Ferreira – OAB/MS 12.975

Conselheiro Federal Titular

1. Alexandre Mantovani – OAB/MS 9.768-A

Conselheiros Federais Suplentes:

1. Maria Lúcia Borges Gomes – OAB/MS 6.161
2. Oton José Nasser de Mello – OAB/MS 5.124
3. Luiz Guilherme Pinheiro de Lacerda – OAB/MS 8.228

Caixa de Assistência dos Advogados – CAA/MS

Presidente: Denise Tiosso Sabino – OAB/MS 6.833

Secretário-Geral: Fábio Ferreira de Souza – OAB/MS 8.072

Secretário-Geral Adjunto: Ruberval Salazar – OAB/MS 8.197